



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

PORTARIA N.º 214/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 830 de 26 de junho de 2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma da Lei Municipal nº 830/2001, que terá a seguinte composição:

I – Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude

Titular: Cinthia Fernanda Alves Quidute de Araújo

Suplente: Meirielly Cruz dos Santos

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cecília Rafaely Delgado Lima

Suplente: Paula Roberta Ramalho Campos

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseane Barbosa Raymundo

Suplente: Elka Jeane Silva Meneses Galvanese



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210404134145.pdf>
assinado por: idUser 118

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
prmpetrol@bol.com.br
www.petrolandia.pe.gov.br